



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
TRÊS COROAS**



**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 02/2023**

**Estabelece, no âmbito da Câmara Municipal de Três Coroas, decisão em relação ao repasse do duodécimo do ano de 2023.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 27, I, art. 156, b e art. 6º do Regimento deste Legislativo,

**ESTABELECE**

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas decide pela desnecessidade do repasse de parte do duodécimo no valor de R\$ R\$ 994.469,80 (novecentos e noventa e quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos) referente ao ano de 2023, dividido em parcelas mensais a fim de que o Executivo Municipal possa realizar o pagamento do cartão alimentação aos servidores públicos municipais de Três Coroas.

**Art. 2º** Fica autorizado o Poder Executivo realizar a redução de dotação no orçamento do Poder Legislativo nas rubricas a seguir, abrindo crédito adicional no orçamento do Poder Executivo: 1113 - 449051 e 1113- 449061.

**Art. 3º** Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Três Coroas, 13 de abril de 2023.

  
EGON LAND  
Presidente

  
JOÃO BATISTA DA SILVA CEMIN  
Vice-Presidente

  
EDEMAR FERREIRA CANABARRO  
Secretário

  
FERNANDO GOMES DA SILVA NETO  
Vice-Secretário



**" Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".**

leito  
17/04/23